



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO IX - N° 270 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 1° de novembro de 2013

Jovens recebem certificados de dispensa de incorporação durante cerimônia

De acordo com o parágrafo 6º. do artigo 107 e com os artigos 216 e 217 do regulamento da lei do serviço militar, foi realizado no dia 22 de outubro de 2013, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro o ato cerimonial de entrega dos CDI – Certificados de Dispensa de Incorporação dos cidadãos da classe de 1995 e anos anteriores, dispensados da prestação do Serviço Militar Inicial, no município de Socorro.

A mesa principal foi composta por Christiane Gurgel Barbosa, Secretária de Administração e Gestão, representando André Bozola, Prefeito Municipal de Socorro e Presidente da Junta de Serviço Militar, 1º Tenente Ronaldo Cassiano de Carvalho, delegado da 3ª. Delegacia de Serviço Militar de Bragança Paulista, SubTenente Moisés Freitas da Costa, Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Amparo e José Orlando Muciaccito, Comandante da Guarda Civil Municipal de Socorro.

Seguiram-se os procedimentos da praxe militar programado para essas ocasiões, execução de hinos oficiais, e a disposição em posicionamento dos jovens dispensados do Serviço Militar Inicial para a prestação do compromisso a bandeira, quando todos levantaram energicamente o braço direito bem distendido, na horizontal, a frente do corpo, mão aberta com a palma voltada para baixo, repetindo as seguintes palavras.

“DISPENSADO DA PRES-



TAÇÃO / DO SERVIÇO MILITAR INICIAL / POR FORÇA DE DISPOSIÇÕES LEGAIS / E CONSCIENTE DOS DEVERES / QUE A CONSTITUIÇÃO IMPÕE / A TODOS OS BRASILEIROS / PARA COMA DEFESA NACIONAL / PROMETO ESTAR SEMPRE PRONTO / A CUMPRIR COM MINHAS OBRIGAÇÕES MI-

LITARES / INCLUSIVE A DE ATENDER / A CONVOCAÇÕES DE EMERGÊNCIA / E, NA ESFERA DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES / A DEDICAR-ME INTEIRAMENTE / AOS INTERESSES DA PÁTRIA / CUJA HONRA / INTEGRIDADE / E INS-TUIÇÕES / DEFENDEREI / COM O SACRIFÍCIO DA PRÓPRIAVIDA.

E posteriormente baixando braço e cantando o hino nacional.

No encerramento do ato cerimonial houve agradecimento às pessoas que colaboraram para a realização do evento, bem como autoridades presentes e aos jovens que prestaram o compromisso a bandeira.

Concurso

CONCURSO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO 01

Dr. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, Prefeito da cidade da Estância de Socorro - SP torna público a retificação 1, do edital 01/2013, publicado na Imprensa Oficial da Cidade da Estância de Socorro, em 30 de outubro de 2013.

I – TABELA I – Leia como consta e não como constou:

Código	Empregos	Vagas	Vagas PNE	Salários
20199188	Agente Comunitário – PSF Bairro Jardim Araújo	05	1	R\$ 845,55
20299188	Agente Comunitário – PSF Bairro do Salto	05	1	
20399188	Agente Comunitário – PSF Bairro do Rio do Peixe	05	1	
20499188	Agente Comunitário – PSF Bairro dos Moraes	05	1	
20599188	Agente Comunitário – PSF Loteamento Parque Antônio Ferreira Barbosa	05	1	
30699188	Monitor de Transporte Escolar	05	1	R\$ 719,65

Código	Empregos	Jornada Semanal
50799188	Médico da Saúde da Família	40 H
50199188	Dentista da Saúde da Família	
50899188	Nutricionista	

Código	Empregos	Salário
30499188	Guarda Municipal 2º Classe Masculino	R\$ 719,65 (*)
30599188	Guarda Municipal 2º Classe Feminino	R\$ 719,65 (*)

(*) O candidato aprovado e obtiver média final suficiente para classificar-se dentro do número de vagas oferecidas, será incorporado na condição de Guarda Estagiário, sendo elevado, à categoria de Guarda Municipal de 2º Classe, após 90 dias de estágio probatório, desde que, neste período demonstre aptidão moral e profissional para exercício da função.

Após o período de estágio, atendendo todos os requisitos legais, passará para a referência I4, cujos vencimentos são de R\$ 762,06, mais os benefícios da carreira.

2. Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2013.

Estância de Socorro, 01 de novembro de 2013.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 6448/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a seguinte Comissão para, sob a presidência do primeiro designado, fazer a análise de **Equipamentos Odontológicos:**

- Amélia Aparecida Padilha
- Antonio José de Brito Sartori
- Catarina Tafner Gomes

Art. 2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6449/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso do “Galpão de Eventos do Recinto de Exposições” nos dias 26 e 27 de outubro de 2013, ao **Instituto Cultura e Arte - ICA** para a realização do “1º Chakal Motorock Festival”, requerimento formulado através do Processo Administrativo nº 006262/2013.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a referida entidade por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - É de inteira responsabilidade do **ICA** o cumprimento da Lei Estadual nº 14.592/2011, bem como a segurança do espaço cujo uso ora se autoriza, respondendo isolada e exclusivamente por quaisquer danos, furto ou roubos de veículos ocorridos neste período, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6450/2013

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria 6390/2013 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 16/2013, por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, a partir de 20 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6451/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Portaria de afastamento do servidor, **Adionir Domingos de Lima**, ocupante do emprego de **Encarregado do Setor de Eletricidade** das suas funções básicas, por mais 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 24 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6453/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, do Serviço Público Municipal, **Josué Ricardo Lopes** - CTPS 12756 - Série 0067ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Assessor Administrativo de Saúde**, a partir de 16 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de junho 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6455/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Agente Político Josué Ricardo Lopes** - CTPS 12756 - Série 0067-SP, para **Secretário de Saúde**, a partir de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 6458/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, por justa causa do Serviço Público Municipal, **Eliane de Lourdes Faria**, CTPS. 98531 - Série 196ª-SP, servidor público ocupante do emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, a partir de 14 de outubro de 2013, nos termos de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 11/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado no jornal oficial e Afixado no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

Decretos

DECRETO Nº 3214/2013

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Parcelamento do Solo, na modalidade de loteamento denominado Residencial Solar das Águas, neste município, na forma e condições que especifica”.

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

Considerando o que dispõe o artigo 48, Seção III, inciso IV, parágrafo 2º da Lei Complementar 120/2007; Considerando a aprovação do projeto em questão;

Considerando, ainda, a manifestação do Departamento de Planejamento e Urbanismo, que conclui pela regularidade do projeto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, nas condições deste ato, o projeto de parcelamento do solo, na modalidade de loteamento, atinente ao imóvel objeto da matrícula nº 15.079 do Livro 2 – Registro Geral, localizado no Bairro das Almas, neste Município de Socorro – SP, denominando-se o loteamento “RESIDENCIAL SOLAR DAS AGUAS”, com área total de 62.506,99 m².

Art. 2º - O projeto de loteamento é composto por 68 lotes sendo a Área dos Lotes de 31.591,89 m², Área Institucional de 3.495.10 m², Área Verde 17.000,25 m² e Sistema Viário de 10.419,75 m².

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 3219/2013

DR. ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - As pinturas de túmulos no Cemitério Municipal antes do feriado de finados serão permitidas somente até o dia 30 de outubro de 2013.

Art. 2º - O horário de funcionamento do Cemitério Municipal, excepcionalmente no dia 02/11/2013, será das 6h às 18h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de outubro de 2013.

Publique-se.

Dr. André Eduardo Bozola de Souza Pinto

Prefeito Municipal

Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Darleni Domingues Gigli

Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Distribuição Gratuita em bancas de jornais e repartições públicas.

Rafael Pompeu

Secretário de Comunicação Social
MTb 59.923/SP

Otávio de Assis

Chefe da Divisão de Imprensa
MTb 44.024/SP

Fotos: Secretaria de Comunicação Social
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.
Tiragem: 2.000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671
Site: www.socorro.sp.gov.br

ANEXO III

Quadro I (art. 32)				
Características	Via Expressa	Via Arterial	Via Coletora	Via Sub-coletora
Largura mínima (m)	21.00	21.00	14.00	14.00
Faixa carroçável min. (m)	14.00	14.00	9.00	9.00
Passeio Lateral min. (m)	2.50	2.50	2.50	2.50
Canteiro Central (m)	2.00	2.00	-----	-----
Declividade máxima (%)	12	15	15	18
Declividade mínima (%)	1	1	1	1

Licitação

Extrato de Contratos:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CENTAURUS MOTOS LTDA.. OBJETO: Aquisição de Moto zero quilômetro para compor a frota da municipalidade, em conformidade com o Termo de Referência. VALOR: R\$ 29.600,00. ASSINATURA: 21/10/2013. VIGÊNCIA: até o término de garantia. DISPENSA Nº 040/2013– PROCESSO Nº 151/2013/PMES.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: EVALDO ARTIOLI. OBJETO: Contratação de empresa ou profissional autônomo para a prestação de serviços visando à realização de Aulas de Marcenaria, conforme especificações do projeto básico. VALOR: R\$ 5.994,00. ASSINATURA: 03/10/2013. VIGÊNCIA: 03/02/2014 DISPENSA Nº 039/2013– PROCESSO Nº 152/2013/PMES.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JS AUTOMOTIVO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de peças para consertar a Máquina Motoniveladora Komatsu, pertencente a Secretaria de Estradas Rurais desta Municipalidade, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. VALOR: R\$ 14.570,47. ASSINATURA: 15/10/2013. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia. CONVITE Nº 039/2013– PROCESSO Nº 151/2013/PMES.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. OBJETO: aquisição de peças para montagem da máquina Caterpillar D6c série 24U conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. VALOR: R\$ 14.371,38. ASSINATURA: 25/10/2013. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia. CONVITE Nº 036/2013– PROCESSO Nº 140/2013/PMES.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: PERONI & PERONI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para montagem da máquina Caterpillar D6c série 24U conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital. VALOR: R\$ 4.800,00. ASSINATURA: 25/10/2013. VIGÊNCIA: até o término do prazo de garantia. CONVITE Nº 036/2013– PROCESSO Nº 140/2013/PMES.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA ME. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de serviços de dedetização (desinsetização, desratização, descupinização, pombos e morcegos) nas dependências municipais de todos os Departamentos desta Municipalidade no ano de 2013, conforme especificações contidas no anexo II – Projeto Básico do Edital. VALOR: R\$ 25.800,00. ASSINATURA: 30/10/2013. VIGÊNCIA: 12 meses. CONVITE Nº 040/2013– PROCESSO Nº 153/2013/PMES.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos e inativos, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no anexo II – Projeto Básico do edital. VALOR: R\$ 900.001,00. ASSINATURA: 15/10/2013. VIGÊNCIA: 60 meses. CONVITE Nº 045/2013– PROCESSO Nº 118/2013/PMES.

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: JR ARQUIPAV LTDA - EPP. OBJETO: prestação de serviços de obras, visando a Adaptação de Passeios e Edifícios Públicos: Passeios e Praças no Centro Histórico e comercial e Edifícios e Dependências do Centro de Exposições, Mirante do Cristo e Museu Municipal – 2ª etapa – ruas e Avenidas do Centro Histórico e Comercial, com fornecimento de materiais, nos termos do Processo nº 0324061-80/2010, Nº convenio SICONV 733583, conforme especificações descritas no anexo II do Edital. ASSINATURA: 29/08/2013. VIGÊNCIA: 90 dias. CONVITE Nº 025/2012– PROCESSO Nº 073/2012/PMES.

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: Sra. Yara Ferreira de Carvalho Lacerda e outros. OBJETO: Aditamento à Locação de imóvel que serve de sede para o conservatório musical. VALOR: R\$ 11.259,34. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 30/08/2012. Dispensa nº 016/2009 – Processo nº 075/2009/PMES.

Socorro, 31 de Outubro de 2013.

Eliandro Francisco Cotrim – Presidente da Comissão de Licitação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos diversos para uso pelo Departamento de Saúde desta municipalidade na Assistência Médico-Hospitalar, pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital.

PROCESSO 138/2013 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013

VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1.	FRCS	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG/5ML SUSPENSÃO	EMS	6,35	R\$ 1.905,00
3.	COMP	CINARIZINA 75MG	NEO QUIMICA	0,18	R\$ 1.800,00
6.	UNID	INSULINA NOVOMIX 30 FLEX PEN CANETA	NOVO NORDISK	45,00	R\$ 9.000,00
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA					
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
2.	COMP	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	Geolab	0,0350	R\$ 1.750,00
4.	COMP	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Geolab	0,0900	R\$ 900,00
7.	FRCS	NIMESULIDA GOTAS	Vitapan	1,1500	R\$ 5.750,00
9.	CP/CP S/DGA	OMEPRAZOL 20MG	Hipolabor	0,0430	R\$ 6.450,00

Maila Aparecida Jacinto – Pregoeira
Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira

Câmara Municipal

Sessão Extraordinária de 21 de outubro de 2013.

Presidência do Vereador: João Pinhoni Neto.

Vereadores presentes: João Henrique Meira Sousa, João Pinhoni Neto, José Carlos Tonelli, Lauro Aparecido de Toledo, Luis Benedito Alves de Oliveira, Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula, Pedro Sabio Nunes, Tarcisio Francisco Sartori Junior e Thiago Bittencourt Balderi.

Em 2ª discussão e votação

Projeto de Lei Complementar n.º 07/2013 do senhor Prefeito: altera os artigos 4.º, 5.º, 32, 35, 62, e 75 da Lei Complementar n.º 120/2007 – Plano Diretor. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei Complementar n.º 14/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração do número de vagas de provimento efetivo de farmacêutico da Família constante do Anexo III da Lei Complementar n.º 197, de 27 de novembro de 2012 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 15/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre alteração do número de vagas do emprego de Agente Comunitário de Saúde da Família constante do Anexo III da Lei Complementar n.º 197, de 27 de novembro de 2012 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei Complementar n.º 16/2013 do senhor Prefeito: cria o emprego de provimento efetivo de monitor de transporte escolar no quadro geral de servidores constante da Lei Complementar n.º 197 de 27-11-2012 e dá outras providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade em votação nominal;

Projeto de Lei n.º 93/2013 do senhor Prefeito: autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de compromisso de estágio no âmbito do Serviço Público Municipal e dá providências correlatas. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

ATO DA MESA N.º 06/2013

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, III, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte ato:

Artigo 1.º - Fica suplementada em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), as seguintes dotações do orçamento desta Câmara para o corrente exercício:

100	CÂMARA MUNICIPAL	
110	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.0001	Manutenção das Atividades Legislativas	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....R\$	55.000,00

120	ADMINISTRAÇÃO	
01.031.0001.2.0002	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	40.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 95.000,00

Artigo 2.º – Para atender as despesas com esta suplementação, ficam anuladas, parcialmente em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), as seguintes dotações orçamentárias desta Câmara para o corrente ano:

100	CÂMARA MUNICIPAL	
110	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.0001	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	15.000,00
120	ADMINISTRAÇÃO	
01.031.0001.2.0002	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$	70.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....R\$	10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 95.000,00

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 25 de outubro de 2013.

João Pinhoni Neto – Presidente
Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula – 1ª Secretária
Luis Benedito Alves de Oliveira – 2º Secretário

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04 de novembro de 2013 – segunda-feira

Horário: 20h

ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 83/2013 do senhor Prefeito: que altera lei que denomina Prof.ª Elisabeth Frias Pares a Escola Municipal da Aparecidinha. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

Projeto de Lei n.º 84/2013 do senhor Prefeito: que altera lei que denomina ‘Prof.ª Tarsila Picarelli Marcolino’ o CMEI localizado à Rua Otávio Zucato, 453;

Projeto de Lei n.º 85/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre a produção e comercialização de produtos derivados do leite no município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 86/2013 do senhor Prefeito: dispõe sobre a produção e comercialização de produtos embutidos derivados de carnes, sob a forma artesanal, no município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 90/2013 da Vereadora Maria Bernadete Moraes Rodrigues de Paula: dispõe sobre a inclusão do Desfile de Cavaleiros e Amazonas no calendário oficial de eventos do município;

Em 1ª discussão e votação

Projeto de Lei n.º 80/2013 do vereador Thiago Bittencourt Balderi: declara de utilidade pública a Associação Bodas de Caná.

AGENDA 21 LOCAL

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que o Grupo Ecológico Água no dia 04 de novembro, segunda-feira, a partir das 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua XV de Novembro n.º 18, irá apresentar os objetivos e as etapas da Agenda 21 Local, que tem como principal produto o Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável. João Pinhoni Neto – Presidente

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próximas sessões da Câmara se realizarão no dia 04 de novembro, segunda-feira, a partir das 20h, e será transmitida ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 Khz e via internet pelos sites www.radiosocorro.com.br e www.camarasocorro.sp.gov.br

João Pinhoni Neto – Presidente

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro na conformidade dos artigos 290, I, 292 e 294 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convida a população socorrense para participar da **Audiência Pública** a se realizar no dia 07 de novembro, quinta-feira, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal sito à Rua XV de Novembro n.º 18, para discussão e votação **Projeto de Lei n.º 88/2013, do senhor Prefeito, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2014.** A íntegra do projeto se encontra a disposição da população na Secretaria da Câmara.

João Pinhoni Neto – Presidente